

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA**Setor Requisitante** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**Responsável pela Demanda:** JOSÉ ERNANDO SANTANA SANTOS - Secretário Municipal**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC**

1.1. O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 2024

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

2.1. Trata-se de Contratação de empresa para implantação de iluminação pública no Município de Caroebe-RR, Convênio nº 938249/2022-MINISTÉRIO DA DEFESA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Trata-se da Contratação de empresa para implantação de iluminação pública no Município de Caroebe-RR, Convênio nº 938249/2022-MINISTÉRIO DA DEFESA ;

3.2. Considerando que o projeto visa melhorar a qualidade de vida da população oferecendo segurança a população;

3.3. Considerando que o público alvo do projeto são os moradores da zona urbana de Caroebe e Deistrito de Entre Rios, gerando conforto e qualidade para o convívio e lazer;

3.4. Diante do exposto, levando em consideração todos os argumentos, depois de visitas técnicas *in loco*, realizadas pela SEINFRA, constatou-se que é indispensável a contratação de empresa especializada em serviços de construção civil.**4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Contratação de empresa para implantação de iluminação pública no Município de Caroebe-RR, Convênio nº 938249/2022-MINISTÉRIO DA DEFESA .	Serv	01

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:5.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia **março de 2025**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R\$ 2.500.835,31 (dois milhões, quinhentos mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)** previstos para o exercício de 2024.**6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei Federal 14.133/2021, c/c com art. 45º.



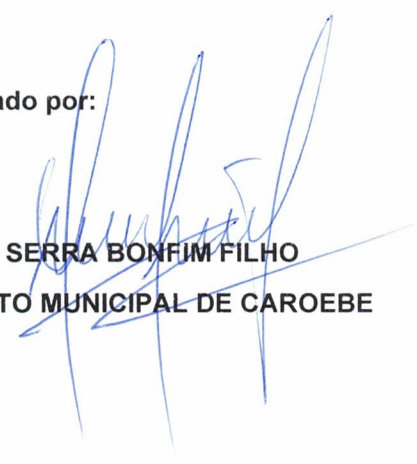


CAROEBE-RR, 03 de dezembro de 2024.



JOSÉ ERNANDO DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorizado por:


OSMAR SERRA BONFIM FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAROEBE